



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004-2024

Data: 22 de janeiro de 2024

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 26 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 26 de janeiro de 2024, relativas ao período de férias cassadas pela portaria nº063/2023 de 12 de dezembro de 2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de janeiro de 2024.


VANDERLEI CAETANO SAUER

PRESIDENTE



PORTARIA Nº 004-2024

Data: 22 de janeiro de 2024

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 26 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 26 de janeiro de 2024, relativas ao período de férias cassadas pela portaria nº063/2023 de 12 de dezembro de 2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER

PRESIDENTE